



**LEI Nº 6.527, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, O  
FESTIVAL CULTURAL “PESCADORES”, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de  
Cariacica, O Festival Cultural “Pescadores”.

**Art. 2º** O Festival Cultural “Pescadores” será realizado anualmente no período  
que compreende os “**dias de Carnaval**”, conforme estabelecido no Calendário  
Anual Nacional.

**Parágrafo único.** A data comemorativa criada por esta lei é dedicada a todos  
os pescadores do Município de Cariacica.

**Art. 3º** O Executivo Municipal, publicará a presente lei no que couber.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 33.122/2023



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 10 de outubro de 2023

**LEIS****LEI Nº 6.527, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, O FESTIVAL CULTURAL "PESCADORES", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica, O Festival Cultural "Pescadores".

Art. 2º O Festival Cultural "Pescadores" será realizado anualmente no período que compreende os "dias de Carnaval", conforme estabelecido no Calendário Anual Nacional.

Parágrafo único. A data comemorativa criada por esta lei é dedicada a todos os pescadores do Município de Cariacica.

Art. 3º O Executivo Municipal, publicará a presente lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 06 de outubro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 185, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.653.828,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.407, publicado em 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.653.828,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte oito reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 01 de setembro de 2023.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO		FICHA	VALOR
		NATUREZA	FONTES		
02.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	146	5.500,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	157	658,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA				
02.05.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
02.05.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS				
15.451.0001.1.0186	Orla de Cariacica	4.4.90.51.00	2.754.0000.0013	206	600.000,00
	OBRAS E INSTALACOES				
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.03.00	FUNDEB				
12.365.0020.2.0208	Manut. dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	682	231.900,00
	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA				
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
13.392.0018.1.0059	Cariacica é Show	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	833	63.000,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA				
02.10.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
02.10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.92.00	1.500.0000.0000	877	2.011,00
	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
02.11.00.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
02.11.01.00	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	4.4.90.40.00	1.500.0000.0000	1889	1.250,00
	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL				
06.183.0004.1.0009	Ampliação do Sistema de Videomonitoramento	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1044	200.400,00
	OUTROS SERV TERC PES. JURIDICA	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1746	20.648,00
	MATERIAL DE CONSUMO				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade	3.3.90.47.00	1.500.0000.0000	1892	1.500,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				
02.14.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
02.14.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
04.126.0011.2.0245	TI + - Ampliação e manutenção da infraestrutura da				



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100380039003900380033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.